

**AVISO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

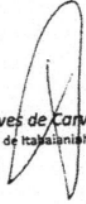
**AVISO**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Ata de Registro de Preços nº 003/2019  
Pregão Presencial nº 008/2019

O Prefeito de Itabaianinha, em cumprimento às suas atribuições legais e em atendimento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa e Publicidade, com fulcro Art. 7º da Lei nº 10.520/2002; Art. 87, inc. III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 2º, inciso VI e parágrafo único, inc. III da Instrução Normativa nº 1, de 13 de outubro de 2017. Item 27, subitem 27.1 e subitem 27.1.6, do Edital do Pregão Presencial nº 08/2019-SRP, e demais disposições correlatas, vem dar conhecimento ao público e demais interessados que aplicou a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, POR PERÍODO NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES** à empresa Gilmar Rodrigues da Silva – MEI, CNPJ: 22.120.359/0001-35, por **FALHA NA EXECUÇÃO DO CONTRATO**.

Itabaianinha, 12 de AGOSTO de 2019.

  
Danilo Alves de Carvalho  
Prefeito de Itabaianinha

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>